PORTARIA Nº 20/2023

Altera art. 1º da Portaria Nº 19/2023/CMDM.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a portaria publicada no dia 24 de abril de 2023 com os dados gerados pelo sistema contábil da Planejar, relativos a data de retorno da Licença Maternidade e sua prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as datas presentes na portaria Nº 19/2023/CMDM, a saber:
Alterar de:

> ***"Art. 1º.*** Conceder à Sra. RITIELI APARECIDA GRACIANO RODRIGUES, vereadora desta Câmara Municipal, licença-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre **20 de abril de 2023 e 18 de agosto de 2023**, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos entre **19 de agosto de 2023 e 18 de outubro de 2023**, nos termos da Resolução Nº 001/2023, devido ao nascimento de sua filha GABRIELA GRACIANO RODRIGUES.

Alterar para:

> ***"Art. 1º.*** Conceder à Sra. RITIELI APARECIDA GRACIANO RODRIGUES, vereadora desta Câmara Municipal, licença-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre **20 de abril de 2023 e 17 de agosto de 2023**,

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br

prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos entre **18 de agosto de 2023 e 16 de outubro de 2023**, nos termos da Resolução Nº 001/2023, devido ao nascimento de sua filha GABRIELA GRACIANO RODRIGUES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 02 de maio de 2023.

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br